

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: qa476jmc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/03/2018 Indicação nº 143/2018 Protocolo nº 839/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, COM CÓPIA À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO SEMI ARTESIANO PARA A COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, com cópia à FUNASA/MT, indicando-lhes **a necessidade da perfuração de 01 (um) poço semi artesiano para a comunidade Santa Rita de Cassia, no município de Nova Bandeirantes/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT e da FUNASA/MT, **a necessidade da perfuração de 01 (um) poço semi artesiano para a comunidade Santa Rita de Cassia, no município de Nova Bandeirantes/MT.**

A proposta indicatória é derivada de reivindicação do Coordenador da Comunidade Santa Rita de Cassia, com base nas necessidades apresentadas pela referida localidade.

Desta forma, por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Poder Executivo Estadual, posto que o Município de Nova Bandeirantes não dispõe de condições financeiras para solucionar o problema aqui apontado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da

mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual